



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 92, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016.

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Alessandra Martins Miano	Escriturário	2 (dois) dias 10/06/19 a 11/06/19	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Daniele Monteiro Camargo	Pajem	8 (oito) dias 25/06/19 a 02/07/19	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Jurandir Souza Monteiro	Pedreiro Oficial	8 (oito) dias 25/06/19 a 02/07/19	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Marcos Pereira	Motorista	8 (oito) dias 18/06/19 a 25/06/19	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Neide Mª Franco Guerra	Professor	2 (dois) dias 14/05/19 a 15/05/19	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Silvana Apª Silva de Campos	Professor III	2 (dois) dias 02/07/19 a 03/07/19	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Silvana de Sousa Monteiro	Serviços Gerais	8 (oito) dias 25/06/19 a 02/07/19	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Valdeci de Souza	Serviços Gerais	8 (oito) dias 10/06/19 a 17/06/19	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 11 de julho de 2019.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

